



## MUNICÍPIO DE VILA VERDE

### Câmara Municipal

Praça do Município - Tel. 253 310 500 - Fax 253 312 036 - Email: geral@cm-vilaverde.pt

# AVISO

Nos termos do artigo 77.º e dos n.º(s) 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Verde, emitiu em 10/05/2017, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1 / 2017**, em nome de **CONSTRUÇÕES VILAVERDENSE, Lda**, aprovado por despacho de 10/05/2017, através da qual foi licenciado o loteamento do prédio sito no lugar de Monte de Baixo, freguesia de Vila Verde e Barbudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º. 1524, e inscrito na matriz rústica da respectiva freguesia sob o artigo 1229.

A operação exige a execução de obras de urbanização apresentadas por **comunicação prévia licenciadas** por despacho de 10 do corrente.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano	4525,00 m <sup>2</sup>
Área do terreno a lotear	2691,00 m <sup>2</sup>
Área total de implantação	546,00 m <sup>2</sup>
Área total de construção)	961,00 m <sup>2</sup>
N.º de Lotes, com áreas mínima e máxima	2 Lotes, com a área de 1143,00 m <sup>2</sup> a 1310,00 m <sup>2</sup>
N.º Máximo de Pisos acima da cota de soleira	2
N.º Máximo de Pisos abaixo da cota de soleira	1
N.º de Fogos total	2
N.º de Lotes para habitação	2
Finalidade da Área de cedência para o domínio público municipal	Acesso carral ( 24,50m <sup>2</sup> ) Passeios (106,00 m <sup>2</sup> ) Estacionamento (100.00 m <sup>2</sup> ) Jardim (7,50 m <sup>2</sup> )

### PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

18 Meses

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,  
*com competência delegada,*

  
MANUEL OLIVEIRA LOPES, DR.